

DECRETO Nº 19053/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 695.622,22 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 695.622, 22 (seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1731	01144-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	46.155,75
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.846.0001.2028	PAGAMENTOS DO PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2092	01144-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	615,41
	SUBTOTAL	46.771,16
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2731	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2751	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2562	01145-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	3.077,06
	SUBTOTAL	128.077,06
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3990	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4010	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3622	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	15.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3690	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3758	01108-PORTARIA 679 - COVID -19 - (SAES)	9.000,00
3756	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	150.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3772	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	21.774,00
	SUBTOTAL	520.774,00
	TOTAL	695.622,22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças